

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.265/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **INES APARECIDA ANTONELLI**.

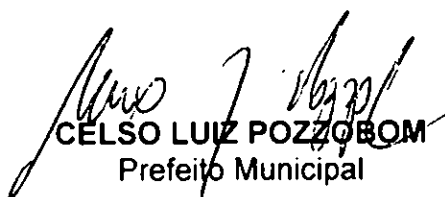
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **INES APARECIDA ANTONELLI**, portadora do RG n.º 13.017.479-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 092.222.819-18, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9162/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2017.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Novembro 2017
DE Nº 11.125
UJUARAMA, 24 / 11 / 2017
Jatellomui
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS